

**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DA LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 14092/2023**

Às 11h00 do dia 28 de setembro de 2023, na sede da Administração Regional do Senac no Estado de São Paulo, à Rua Dr. Vila Nova, 228 – 1º andar – Sala 114, reuniram-se, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação abaixo assinados, para abertura do processo licitatório que tem por objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO DAS UNIDADES SANTOS E BERTIOGA.**

Abrindo os trabalhos, Marco Aurélio do Carmo Batista, Presidente da Comissão Permanente de Licitação verificou que **nenhuma** licitante compareceu à sessão de abertura.

As seguintes empresas protocolaram, tempestivamente, os Envelopes de Habilitação e Proposta Comercial:

Empresas com representantes ausentes:

AIR MINAS AR CONDICIONADO LTDA.

ABC TECNOAR REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO LTDA.

Continuando os trabalhos, a Comissão Permanente de Licitação se valendo do subitem 9.16 do Edital passou a abrir primeiramente os **Envelopes II** contendo as respectivas Propostas Comerciais e após examiná-las encaminhou para vistas de todos os presentes, solicitando que rubricasse as propostas. Em seguida classificou a proposta de valor conforme abaixo:

LICITANTES	VALOR TOTAL (60 MESES)
ABC TECNOAR REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO LTDA.	R\$ 418.680,00
AIR MINAS AR CONDICIONADO LTDA	R\$ 894.000,00

Concluindo a fase de análise e verificação dos preços das Propostas Comerciais o Presidente da Comissão Permanente de Licitação confirmou que a proposta da empresa **ABC TECNOAR REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO LTDA** está de acordo com o solicitado no Edital, portanto está classificada em **1º lugar**.

Em seguida, disponibilizou para vistas de todos os presentes, solicitando que as rubricassem e informou que as propostas serão analisadas internamente, classificadas por ordem crescente de preço e que cumpre à Comissão Permanente de Licitação o estudo e o julgamento das Propostas Comerciais, ficando reservado à Administração do Senac de São Paulo a aceitação daquela que melhor atende a Entidade, a rejeição das Propostas ou, ainda, a anulação da Licitação, sem que caiba aos concorrentes qualquer direito a indenização ou compensação

Informou que o **Envelope I** será mantido sob a guarda da Comissão Permanente de Licitação, devidamente lacrado e rubricado pelos presentes.

Finalizando, perguntou aos presentes se gostariam de realizar alguma manifestação ou registrar algum apontamento em Ata e nada mais havendo a tratar, encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que vai assinada por todos os presentes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


MARCO AURÉLIO DO C. BATISTA


FELIPE MUNARI


MARCELA E.O. DE CARVALHO